



Câmara Municipal de Pouso Redondo
Rua Prefeito Querino Ferrari, 93 - Bairro Boa Vista
C.E.P. nº 89.172-000 - Fone (47) 3545 2050
www.camarapousoredondo.sc.gov.br

Ofício nº 040/2021/CMPR

Pouso Redondo/SC, 04 de maio de 2021.

Ao Deputado Estadual
Mauro de Nadal
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste encaminhar a Moção de Apoio nº 006/2021 aprovada na 13ª Reunião Ordinária realizada no dia 03/05/2021.

Respeitosamente,

RICARDO
RAFAEL
PATERNO:0428
9122906

Assinado de forma
digital por RICARDO
RAFAEL
PATERNO:04289122906
Dados: 2021.05.04
09:02:11 -03'00'

Ricardo Rafael Paterno
Presidente da Câmara Municipal

GRUPO SECRETARIA GERAL 12/04/2021 08:49 009199

Lido no Expediente
041ª Sessão de 19/05/21
Assunto: Resolução
Comarca: MSV 604/21

Secretário

A DIRETORIA LEGISLATIVA
PARA PROVIDÊNCIAS
EM 13/05/21

CHEFE DE GABINETE
DA PRESIDÊNCIA

André Luiz Bernardi
Chefe de Gabinete da Presidência

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº 248
DATA: 26/05/2021



TV Câmara Pouso Redondo SC

+55 47 98835-3020

Câmara Pouso Redondo

Camarapousoredondo

@CamaraPouso



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

Rua Prefeito Querino Ferrari, 93 - Bairro Boa Vista

CNPJ 05.559.537/0001-00 - Fone/Fax 47 3545 2050

89.172-000 - POUSO REDONDO - S C

www.camarapousoredondo.sc.gov.br



MOÇÃO DE APOIO Nº 006/2021 DE 03.05.2021

Os Vereadores da Câmara Municipal de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, abaixo subscritos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo no seu artigo 106, requerem ao Presidente desta Casa/Vereador Ricardo Rafael Paterno, que após aprovada a presente **MOÇÃO DE APELO** em Plenário, seja encaminhada ao Deputado Estadual Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, ao Deputado Estadual Milton Hobus, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e ao Deputado Estadual Marcius Machado, versando sobre o seguinte:

Considerando que, o Projeto de Lei nº 222/2020 tem como objetivo “Instituir o Programa Catarinense de Parcelamento de Débitos Fiscais, em decorrência do estado de calamidade pública, declarado em virtude da pandemia da COVID-19 (PPDF/COVID19)”, enquanto declarado estado de calamidade pública em virtude do Covid-19, na vigência de decreto que determine o isolamento social;

O objetivo da proposta é promover a regularização de débitos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive aqueles objetos de parcelamentos anteriores reincididos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, provenientes de lançamento de ofício efetuado após a publicação da lei, e débito de contribuintes, que se encontrem em recuperação judicial;

O setor produtivo foi afetado com a obrigatoriedade de fechamento total ou parcial das empresas em determinados períodos, e, com isso afetou sua produção, venda e faturamento das empresas causando o desequilíbrio financeiro a diversos setores da economia catarinense;

O projeto estabelece ainda, que enquanto perdurar o estado de calamidade pública declarado pelo Estado de Santa Catarina, em decorrência da



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

Rua Prefeito Querino Ferrari, 93 - Bairro Boa Vista

CNPJ 05.559.537/0001-00 - Fone/Fax 47 3545 2050

89.172-000 - POUSO REDONDO - S C

www.camarapousoredondo.sc.gov.br



pandemia, ficam suspensos: a exclusão de contribuintes de regimes especiais e tratamentos tributários diferenciados (TTDs) por falta e/ou atraso de pagamento de tributos e parcelamento em vigor, e, o ingresso de cobrança administrativa ou judicial de débitos, bem como a instauração de processos administrativos e inclusão e exclusão de débitos em dívida ativa;

A proposição está em consonância com a ordem constitucional vigente, em especial, os arts. 5º, caput, e 230, ambos da Constituição Federal, e o art. 189 da CE; e o respectivo Projeto de Lei é de extrema importância para a economia estadual, vez que atuará na recuperação da saúde financeira dos setores produtivos, evitando fechamentos de diversas empresas catarinenses.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Pouso Redondo-SC sugere através desta Moção de Apoio a derrubada do veto ao Projeto de Lei nº 222/2020.

Pouso Redondo/SC, 03 de maio de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

Rua Prefeito Querino Ferrari, 93 - Bairro Boa Vista

CNPJ 05.559.537/0001-00 - Fone/Fax 47 3545 2050

89.172-000 - POUSO REDONDO - S C

www.camarapousoredondo.sc.gov.br



Ailton Sardo
Ailton Sardo
Vereador/MDB

Alvir Figueredo
Alvir Figueredo
Vereador/PSD

Claudir Pires de Moraes
Claudir Pires de Moraes
Vereador/PSD

Gilmar Junkes
Gilmar Junkes
Vereador/PDT

Josane da Silva
Josane da Silva
Vereadora/PL

Lauri Ribeiro Garcia
Lauri Ribeiro Garcia
Vereador/PL

Luiz Fernando da Silva
Luiz Fernando da Silva
Vereador/PL

Nirto Sousa
Nirto Sousa
Vereador/MDB

Câmara Municipal de Pouso Redondo/SC.

☒) Aprovado

Em única votação e discussão

() Rejeitado

do dia 03/05/21.

Presidente: *Luiz Fernando da Silva*

Vice-Presidente: *Josane da Silva*

Secretário: *Josane da Silva*